



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 63/PROGRAD/UFFS/2019**

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 115/PROGRAD/UFFS/2021](#)

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante — NDE, do curso de graduação em Medicina — Bacharelado — Campus Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, designada pela Portaria nº 110/PROGRAD/UFFS/2018, gestão 2018/2021:~~

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>
Adriana Wagner	3039561
Aland Waldow	2421791
Ana Luiza Babo Sedlacek Carvalho	1208701
Andreia Machado Cardoso	2243560
Carlos Alberto do Amaral Medeiros	1677175
Daniela Zanini	3012993
Gabriela Gonçalves de Oliveira	2278282
Grasiela Marcon	1093888
Joanna d'Arc Lyra Batista	1581576
Jorge Diego Valentini	1923893
Leonardo Voglino Wilkelmann	1676392
Maíra Rossetto	2279340
Marcelo Moreno	2421784
Rodrigo Aguiar da Silva	1342163

~~**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 27 de maio de 2019.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Pró-Reitor de Graduação~~